



MENSAGEM Nº 33/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 97/25

Monia Elidio H. Dapper  
Monia Elidio H. Dapper

## JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei em anexo, que solicita autorização legislativa, sobre a criação de rubrica orçamentária que visa aquisição equipamento para atender os munícipes.

Salientamos que o Município está recebendo recursos financeiros no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), através de transferência de recursos financeiros para Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme proposta 007710/2024.

Entendendo que os motivos apresentados sejam suficientes para justificar a importância e a aprovação, pedimos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e após votado por esta Egrégia Câmara de Vereadores, a fim de atender as necessidades da Administração Pública, voltada ao atendimento de toda População Ernestinense de conformidade com o Art.123, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 04 de abril de 2025.

  
JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PA

PROJETO DE LEI Nº /2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), destinado a Aquisição de Equipamentos e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.025, um Crédito Especial no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), destinados a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

## 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### 08.08. RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

#### 08.08.26. Transporte

#### 08.08.26.782. Transporte Rodoviário

#### 08.08.26.782.0088. Vias Urbanas

#### 08.08.26.782.0088.1.178-AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA PROPOSTA 007710/2024

#### 4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

#### 4.4.00.00.00 – Investimentos

#### 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$- 382.000,00  
(recurso 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)

**TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:..... R\$- 382.000,00**

Objetivo: “Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Emenda Parlamentar Proposta 007710/2024”.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$- 382.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

### AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do **Ministério da Economia**, por intermédio da Emenda Parlamentar Proposta 007710/2024 ..... R\$- 382.000,00

**TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS..... R\$- 382.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 04 de abril de 2025.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal